



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

323/004

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

S/Nº

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Assessor

Ao: Ordenador de Despesa

Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação.

Referências: A) SGM-102 (5ª Revisão); e
B) Lei nº 14.133/2021.

1. Nos termos do contido do subitem 1.1.4 da referência A, solicito providências no sentido de aprovar a contratação direta por dispensa de licitação para o serviço de saúde emergencial, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, conforme descrição contida no Documento de Formalização da Demanda.

CARLOS RIBEIRO PRAIA

Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Assessor de Licitações e Contratos

Despacho:

Tendo em vista a necessidade da contratação acima, aprovo e determino:

1. À Seção de Licitações e contratos, adotar as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, referentes a procedimentos licitatórios, com a abertura de processo administrativo correspondente.

2. Cumprir o disposto no Art. 72 da referência B.

3. Divulgar o Aviso de Contratação Direta emergencial em sítio eletrônico oficial.

FLÁVIO FIRMINO DOS SANTOS

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa